



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12991 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT17 - Filosofia da Educação

## A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E ANTIRRACISTA COMO UM PROBLEMA FILOSÓFICO DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Bruno Cardoso de Menezes Bahia - UFRRJ - PPGEA - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

### A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E ANTIRRACISTA COMO UM

### PROBLEMA FILOSÓFICO DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

#### RESUMO

A presente pesquisa procurou demonstrar como a educação intercultural e antirracista é um problema da Filosofia da Educação, enquanto área de fundamento e investigação. Percebeu-se que a temática não é contemplada em programas e currículos da formação de professores, entendida aqui como os cursos de graduação nas diversas licenciaturas. Cabe ressaltar que nos últimos anos de (ausências de) políticas educacionais desencadeou-se um retrocesso nos debates que fundamentam a educação pública em âmbito nacional. Inseridos neste contexto, apresenta-se a relevância e defesa da educação intercultural e antirracista como temática essencial da Filosofia da Educação. A coleta e análise de programas analíticos de universidades públicas, disponíveis em seus sites oficiais, revelaram a recorrência de temáticas que remontam o pensamento pedagógico antigo, eurocentrado, ocupando, em muitos casos, posicionamento central no currículo, ignorando, ou secundarizando, variados problemas contemporâneos que a Filosofia da Educação pode trazer à baila. Metodologicamente, realizou-se uma revisão sistemática dos programas analíticos e estabeleceu-se um diálogo com as literaturas recentes sobre o problema citado como objeto de investigação da Filosofia da Educação. Concluiu-se que, além de várias ementas estarem desatualizadas e dada a relevância do tema, ainda é preciso amadurecer bastante esse debate, ocupando um espaço pertinente na formação de professores.

**Palavras-chave:** Filosofia da educação contemporânea, Educação intercultural e antirracista, Formação de professores.

## INTRODUÇÃO

Indiscutivelmente, não há como estabelecer qualquer debate sobre a educação intercultural e antirracista sem mencionar a Lei Federal nº 10.639/2003, que completou em 09 de janeiro, 20 anos de sua promulgação, assim como também a Lei Federal nº 11.645/2008. No primeiro caso, se estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, e no segundo, se acrescenta o ensino da história e cultura dos povos indígenas brasileiros, alterando o Art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Ressalta-se, entretanto, que ambas as leis foram sancionadas pelo então presidente, e atual, Luís Inácio Lula da Silva.

Foi um produto de importantes lutas históricas de movimentos negros e indígenas para que se construísse uma educação plural que respeitasse e compreendesse as importantes contribuições dos povos originários e escravizados para a constituição da cultura brasileira, diversificando as formas de educar, no intuito de valorizar a formação do cidadão sem excluir qualquer traço de humanidade, amplamente dizimado no processo colonizatório.

Compreender que a cultura brasileira não é singular, pronta e acabada, recebida em caixotes vindas das naus portuguesas, junto com o *bom e o belo*, oferece, por meio da educação pública e gratuita, uma educação inclusiva, reconhecendo as diferenças que formam a identidade nacional.

Neste sentido, defende-se que a Filosofia da Educação também realize esse debate, uma vez que faz parte das denominadas disciplinas de *fundamentos da educação*. A partir dessa defesa, encontram-se outros problemas que se desdobram deste primeiro: a filosofia é uma das disciplinas mais *embranquecidas, masculinas e eurocentradas* do currículo escolar. Por mais que tenhamos movimentos contra essa corrente, levantando discussões entre filosofia e gênero, filosofia decolonial, filosofia latino-americana, etc., dificilmente chegam com a força que possuem nos fundamentos da educação, que não deve ser tratada apenas como uma relação *étnico-racial*.

Quando essas leis passam a vigorar na Educação Básica, vislumbra-se um organismo complexo do ensino q não pode ser ignorado. Como sinalizou Bahia (2016), analisar a formação de professores é preciso ter em mente os diversos graus geracionais que dialogam entre si para haja a educação escolar. O professor do curso de licenciatura, o licenciando e o aluno da Educação Básica integram este complexo por onde se alicerçam os *fundamentos da educação*. Ou seja, se não houver uma formação adequada para a instituição de uma educação intercultural e antirracista, a escola continuará reproduzindo, como apontaram Bourdieu e

Passeron (2014), a cultura dominante desprezando o capital cultural de diversos grupos sociais.

A temática deste 41º Encontro da ANPED revela essa urgência: “Educação e Equidade: bases para Ama(r)zonizar e Reconstruir o país”. Fazer emergir o capital cultural dos povos originários por meio de uma educação que permita a seus atores amplificar suas vozes para que eles possam (re)construir seu modo de educar. Da mesma forma, a população negra deve recuperar a cidadania perdida na escravização e na barbárie para que possam ocupar outro lugar fora da atual necropolítica (MBEMBE, 2018). A ideia inicial é fazer com que os *fundamentos da educação* se revejam em seus próprios fundamentos para que toda e qualquer educação seja intercultural e antirracista.

## **OBJETIVO GERAL**

- Apresentar a inclusão do debate sobre a educação intercultural e antirracista como um problema da Filosofia da Educação, enquanto fundamento da educação.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Investigar a necessidade e urgência do debate sobre a educação intercultural e antirracista no âmbito da Filosofia da Educação.
- Analisar a ausência da temática nos programas analíticos da disciplina Filosofia da Educação para cursos de formação de professores (licenciaturas).
- Compreender como a educação intercultural e antirracista é um problema para a Filosofia da Educação.

## **FUNDAMENTOS TEÓRICOS**

A partir do marco temporal da Lei Federal nº 10.639/2003, diversos grupos de pesquisa e laboratórios surgiram para investigar e propor currículos que contemplem minimamente a legislação. É importante frisar que o resultado destas leis (incluindo a 11.645/08) foram frutos de importantes lutas, principalmente advindas dos movimentos sociais.

Neste sentido, a construção de uma práxis pedagógica que vislumbre o contexto atual da população negra e indígena, iluminado por um outro lado da história, muitas vezes calado, não é uma tarefa fácil. Oliveira (2014) afirma que

mais do que defender um reconhecimento da história da África, uma releitura da história do Brasil, das relações raciais e do seu ensino, a Lei 10.639/03 parece

mobilizar uma dimensão conflitante e delicada, ou seja, o reconhecimento da diferença afrodescendente com certa intencionalidade de reinterpretar e ressignificar a história e as relações étnico-raciais no Brasil pela via dos currículos da educação básica. Também mobiliza questões referentes às identidades coletivas e subjetivas de docentes e discentes, começa a estabelecer novos parâmetros de conhecimento da realidade sociorracial brasileira, sem contar os novos embates políticos no âmbito do estado e das instituições educacionais. (OLIVEIRA, 2014, p. 82)

Essa complexidade torna a formação de professores mais atrasada em relação ao seu tempo e espaço que o próprio movimento pedagógico no qual os professores estão inseridos e intrinsecamente envolvidos. Sem contar, por exemplo, quando docentes recém formados são direcionados a escolas em território quilombola, ribeirinho, indígena sem qualquer preparo em relação a interculturalidade que necessariamente precisa perpassar todo o período escolar.

Os problemas contemporâneos da educação no tocante a interculturalidade e ao antirracismo não podem se alojar somente na disciplina de Relações Étnico-raciais, uma vez que são *fundamentais* para o desenvolvimento humano, político e social do indivíduo. Assim, a Filosofia da Educação pode, em seu papel formativo, criar um espaço para esse debate.

Compreender o racismo como parte da estrutura social exorta cada um a não se calar e transformar o conhecimento em práxis pois, segundo Almeida (2021), quando se cala, também se mantém o racismo. Se faz necessária a adoção de posturas e práticas antirracistas.

Neste sentido, Ribeiro (2019) expõe de forma clara que esse compromisso extrapola os movimentos sociais negros e indígenas para uma educação equânime e plural. Refletir sobre esse problema em alguns centros urbanos e capitais pode parecer deslocado da realidade, mas é exatamente aí que encontramos toda sua potência: os movimentos sociais negro e indígena surgiram no seio de sua coletividade, mas a racialização não. Ela foi instituída, criada e inserida, pelos colonizadores para enfraquecer essas populações e justificar o massacre e a escravidão. Assim, torna-se necessária a educação intercultural e antirracista.

A interculturalidade fornece outros conhecimentos e outras cosmovisões em um diálogo crítico com o dito conhecimento ocidental, como apontam Oliveira e Candau (2010). Não há mais espaço para a hierarquização de saberes. É necessária a construção de um espaço formativo relacional. Para Walsh (2001, p. 10), a interculturalidade se constitui em “um processo dinâmico e permanente de relação, comunicação e aprendizagem entre culturas em condições de respeito, legitimidade mútua, simetria e igualdade”. Esta relação ocorre nas distintas formas de ser e estar no mundo, desvelando um novo sentido pautado na diferença.

A escola se apresenta como um importantíssimo espaço de investigação, reflexão e superação das desigualdades e não mais aquele onde os conflitos são ocultados ou diminuídos em sua forma e extensão. Assim, a interculturalidade se apresenta, ainda segundo Walsh (2001, p. 11), como “uma tarefa social e política que interpela ao conjunto da sociedade, que parte de práticas e ações sociais concretas e conscientes e tenta criar modos de

responsabilidade e solidariedade”. Responsabilidade de todos os atores que encenam a educação brasileira e que podem alterar, por meio dela, a realidade.

## **METODOLOGIA**

Os estudos aqui apresentados foram desenvolvidos por meio de uma revisão sistemática para tratar do problema da educação intercultural e antirracista como um tema relevante para a Filosofia da Educação enquanto *fundamento da educação*.

Seguindo as orientações de Grant e Booth (2009), a revisão sistemática é um método de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura corrente sobre determinado tema, sendo ela um estudo secundário, tendo como o primário, seu objeto de análise.

Esse método é comumente utilizado nas ciências da saúde, agregando outros valores a informações e dados já coletados e analisados. Pretendeu-se, entretanto, desenvolvê-lo nas ciências da educação explicitando suas peculiaridades e limites em relação ao seu objeto. Sob esse viés, foram alcançados bons resultados em relação ao objeto pesquisado, porém os estudos primários sobre a temática ainda são incipientes para conclusões precisas sem que haja alguma experimentação *in loco*, que é um dos desdobramentos desta investigação.

A ideia inicial foi a construção de uma metanálise a partir do referencial teórico primário (AKOBENG, 2005), principalmente aqueles que estabelecem um diálogo com as pedagogias Decoloniais, justificando sua presença nos debates da Filosofia da Educação.

Consonantes aos estudos de Grant e Booth (2009), definiu-se o problema filosófico da educação e os referenciais teóricos para leitura e análise. Posteriormente, foram coletados programas analíticos dos cursos de Filosofia da Educação de diversas Universidades, disponíveis em seus sites, para análise de concentração, foco, objetivos, ementa e referências bibliográficas.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS**

Foram encontrados 11 programas analíticos da disciplina Filosofia da Educação nos sites das Universidades públicas. Destes, 6 são de capitais e 5 são de Universidades que atendem um contingente do interior de seus estados. Grande parte desses programas analíticos tem como ponto de partida, ou mesmo seu foco, o pensamento pedagógico grego. De modo algum a crítica destas investigações se concentra aí, mas sim na ausência de posteriores problematizações acerca da educação intercultural e antirracista, que se defende, a partir das fontes primárias de estudo, ser essencial para a formação dos professores no fomento de um debate filosófico da educação, visto ser este um *problema* que necessariamente precisa ser discutido, analisado e respondido, na forma apontada por Saviani (1980, p. 21).

A análise minuciosa realizada a partir da revisão sistemática será apresentada de forma detalhada no Encontro, pois em um resumo expandido, pouco espaço se tem para dar conta de um problema que exige uma interlocução com os referenciais e também com a realidade institucional de cada Universidade e seus cursos de formação de professores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se apresentar, de forma concisa e breve, um estudo desenvolvido sobre o problema da educação intercultural e antirracista como um tema relevante para ser debatido nas aulas de Filosofia da Educação enquanto um *fundamento da educação*.

Por óbvio, é a primeira etapa de uma investigação propositiva que tem seus desdobramentos já encaminhados. Acredita-se que, alinhados ao pensamento de Walsh (2001, p. 11), essa é “uma meta a alcançar”, visto que se evidencia a necessidade de uma discussão ampla no âmbito da formação de professores que não somente o prepare para uma realidade plural, mas para a construção de uma educação equânime respeitando o capital cultural de cada indivíduo que compõe a escola.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

AKOBENG, A. K. Understanding systematic reviews and meta-analysis. **Arch Dis Child**. 90. 2005. p. 845-848.

BAHIA, Bruno. **As negociações identitárias do professor de filosofia no Ensino Médio da escola pública no Rio de Janeiro: tempo, experiência e seu lugar na escola**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A reprodução**. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996**. Brasília: Ministério de Educação e Cultura, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 10.639/2003**. Brasília: Ministério de Educação e Cultura, 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.645/2008**. Brasília: Ministério de Educação e Cultura, 2008.

GRANT, M. J.; BOOTH, A. A typology of reviews: an analysis of 14 review types and associated methodologies. **Health Information & Libraries Journal**, Oxford, v. 26, n. 2, 2009. p. 91-108.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2018.

OLIVEIRA, L. F. Educação Antirracista tensões e desafios para o ensino de sociologia. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.39, n.1, jan./mar, 2014. p. 81-98.

OLIVEIRA, L. F.; CANDAU, V. M. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n.01, abr, 2010. p. 15-40.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez, 1980.

WALSH, C. **La educación Intercultural en la Educación**. Peru: Ministerio de Educación. (documento de trabalho), 2001.